



PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Tipo de Matéria: Moção nº 01/2026

Ementa: Homenagem da Câmara Municipal de Capitólio ao Sargento Alex e ao Cabo Leal, em reconhecimento à coragem, prontidão e dedicação demonstradas no resgate de uma cidadã, exemplo de compromisso com a preservação da vida e com a segurança da comunidade capitolina.

Autor: Cláudio Sebastião de Oliveira e Edgley dos Santos Amorim – Legislativo Municipal

Relator: Logan Souza Santos

I – RELATÓRIO:

Trata-se da Moção de Aplausos nº 01/2026, apresentada pelos Vereadores Cláudio Sebastião de Oliveira e Edgley dos Santos Amorim, que visa prestar homenagem ao Sargento Alex e ao Cabo Leal, policiais militares integrantes da Patrulha Rural do 2º Pelotão da 110ª Companhia da Polícia Militar de Minas Gerais, sediada em Capitólio.

A moção busca reconhecer publicamente a atuação dos militares no resgate de uma mulher que se encontrava em situação de risco nas águas do lago do município, destacando a prontidão, coragem e compromisso demonstrados no salvamento da vítima.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão para análise quanto ao mérito.

II – ANÁLISE DE MÉRITO:

O reconhecimento público de ações que valorizam a proteção da vida e a segurança da população constitui importante instrumento de incentivo às boas práticas no serviço público.

A atuação dos policiais militares homenageados evidencia valores fundamentais à atividade policial, como coragem, responsabilidade, humanidade e comprometimento com a missão institucional da Polícia Militar de Minas Gerais.

Além disso, atitudes como a descrita na proposição reforçam a confiança da sociedade nas instituições responsáveis pela segurança pública e demonstram a importância do trabalho desempenhado pelos profissionais que atuam na proteção da comunidade.

Nesse sentido, a iniciativa dos vereadores autores mostra-se meritória, pois registra o reconhecimento desta Casa Legislativa a uma ação exemplar de preservação da vida e de dedicação ao serviço público.

III – VOTO DO RELATOR:



Diante do exposto, opino FAVORÁVEL à aprovação da Moção de Aplausos nº 01/2026, por se tratar de justa homenagem e reconhecimento a relevante serviço prestado à comunidade capitolina.

IV – CONCLUSÃO:

Conforme disposto no art. 64 do Regimento Interno, é vedado ao Vereador integrante de Comissão Permanente presidir reunião de Comissão quando se debater ou votar matéria de sua própria autoria, bem como atuar como relator de proposição por ele apresentada.

Diante dessa vedação, os Vereadores Cláudio Sebastião de Oliveira e Edgley dos Santos Amorim, autores da matéria, encontram-se impedidos de presidir a reunião ou relatar a proposição em análise.

Assim, o Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Vereador José Sirlei Ávila, na reunião realizada em 26 de março de 2026, acompanha o voto do Relator Logan Souza Silva, designado em substituição, manifestando-se pela emissão de parecer favorável à tramitação da Moção nº 01/2026.

Capitólio, 26 de março de 2026

LOGAN SOUZA SANTOS
Relator da CSPPM (em substituição)

JOSE SIRLEI ÁVILA
Presidente da CSPPM